

DECRETO Nº. 10.366, de 30 de Outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **GABRIEL FERNANDES BRAUN**, para o cargo em provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Municipal nº 1.896/2018, padrão **CC-4**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir do dia 06/10/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

